DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE

EXECUTIVO

Ano XII - Número: MDCXXXII de 22 de Maio de 2024

DATA: 22/05/2024

APRESENTAÇÃO

O diário oficial e um jornal municipal, mantido e administrado pelo governo municipal para publicar as literaturas dos atos oficiais da administração pública executiva, legislativa e judiciária. As denominações variam conforme o município, assim nuns a denominação é diário oficial.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://hidrolandia.ce.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8836381305

E-mail: diario@hidrolandia.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Luíz Camelo Sobrinho, nº 640 Centro - Hidrolândia/Ce

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia





SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: PMH-160524-INEX01/2024 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PARA A RECUPERAÇÃO DAS PERDAS DE RECURSOS FINANCEIROS OCASIONADAS PELA DESATUALIZAÇÃO DA TABELA SUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE
- ▼ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: PMH-251022-TP02/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE APOIO PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE SANTA TEREZA DO SILVINO, NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÕES - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: PMH-160524-INEX01/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TÍTULO:

AVISO DE CONTRATAÇÃO

ÓRGÃO DEMANDANTE/EXPEDIDOR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATÉRIA:

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA-CE - Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO - Termo Original: Contrato Nº Nº 24.05.22.01-SDS -Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação Nº PMH -160524-INEX01-SDS — Objeto: Contratação de serviços jurídicos para a recuperação das perdas de recursos financeiros ocasionadas pela desatualização da tabela sus, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia/CE - Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: MONTEIRO **ADVOGADOS** ASSOCIADOS, CNPJ MONTEIRO nº 35.542.612/0001-90 - Projeção: R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado - Valor Estimado da Contratação: R\$ 2.693.193,75 (dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, cento e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 22/05/2024 – Vigência: 1 (um) ano – Fundamentação Legal: §Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Vanderlan Matos da Cruz (CONTRATANTE); Bruno Romero Pedrosa Monteiro (CONTRATADA).

VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO - IMPRENSA OFICIAL/JORNAL:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)

VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO - INTERNET:

- https://www.hidrolandia.ce.gov.br
- https://pncp.gov.br

LOCAL E DATA:

Hidrolândia/CE, 22 de maio de 2024.

NOME/CARGO/ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Vanderlan Matos da Cruz

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Hidrolândia-CE

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÕES - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: PMH-251022-TP02/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TÍTULO: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO TIPO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO ESPÉCIE: 4ª ALTERAÇÃO ÓRGÃO DEMANDANTE/EXPEDIDOR:



MATÉRIA

ESTADO DO CEARÁ — PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA-CE — Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO — Tipo: Prorrogação de Prazo — Espécie: 4ª Alteração — Termo Inicial: Contrato Nº 23.01.23.01-SDS— Processo Originário: Tomada de Preços Nº PMH-251022-TP02— Contratante: Secretaria Municipal de Saúde — Contratada DM EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ/MF n.º 21.803.450/0001-92 — Finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE APOIO PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE SANTA TEREZA DO SILVINO, NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE, MAPP 4640 — Nova Vigência: 04 (quatro) meses — Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 22/05/2024 — Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual — Signatários: Vanderlan Matos da Cruz (CONTRATANTE); Luís Douglas Peres Martins (CONTRATADA).

VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO - IMPRENSA OFICIAL:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)

LOCAL E DATA:

Hidrolândia-CE, 22/05/2024

NOME/CARGO/ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Vanderlan Matos da Cruz

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde

EQUIPE DE GOVERNO

Ires Moura Oliveira Martins Prefeita

João Paulo Alves de Souza

Controladoria, Ouvidoria e Transparencia - COT

Sebastião Bezerra de Sousa

Secretaria de Defesa Social e Cidadania - SDSC

Maria Valdenice de Oliveira Gomes

Secretaria de Educação - SDE

Luan Pereira Xavier Gomes

Secretaria de Saúde - SDS

Maria Jessica Martins Oliveira

Secretaria de Assistencia, Trabalho e Desenvolvimento Social - SATDS

Carlos Antonio Martins

Gabinete da Prefeita - GB

Henrique Cezar Martins Gomes

Secretaria de Desenvolvimento Agrario e

Rec.hídricos - SDARH

Nivaldo Farias Simoes

Secretaria de Infraestrutura, Transporte,

Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente -

SITDUMA

Luiz Gonzaga Soares Timbo

Secretaria de Administração e Finanças - SAF

Irani Moura Oliveira

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Economico - SPGDE

Alan Victor Martins Abreu

Procuradoria Geral do Municipio - PGM

Antonio Carlos Alves Peres

Câmara Municipal de Hidrolândia - CMH

